

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.533, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 7.191, de 16 de novembro de 2023 e designa servidores para a Ouvidora-Geral do Município de Marmeleiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.934, de 13 de março de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º Revogar a Portaria nº 7.191, de 16 de novembro de 2023;

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA PAULA RHODEN, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1086-3, como Ouvidora-Geral do Município de Marmeleiro.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Sidnei Ghizzi, Assistente Administrativo, Matrícula nº 12092-1, como auxiliar da Ouvidoria-Geral e Ouvidor Suplente, nos afastamentos legais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 13 de março de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro